

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 400 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar o mandato da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, estipulado pela Portaria 1203/2013, até o dia 05/03/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 20 de fevereiro de 2015.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora